



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000088/2021
Processo: 9004-00 2021

**Parecer Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado - Comissão de Ciência e Tecnologia,
Inovação e Comunicação**



Trata-se do Projeto de Lei n.º 088/2021, de coautoria dos Vereadores Carlos Alberto de Mello, Carlos Alberto Bejani Júnior e Tiago Rocha dos Santos, que "Dispõe sobre a prestação dos serviços de atividades educacionais no Município de Juiz de Fora, em situação de emergência ou estado de calamidade em decorrência de crise sanitária ou de saúde pública", conforme justificativas explicitadas.

Inicialmente, estabelece o art. 72, inciso XV, alínea "e", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que é competência específica da Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação e Comunicação, dentre outras, opinar sobre proposições legislativas que tratam sobre matérias afetas à mesma.

Diante disso, manifesto ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos.

Destarte, libero para que siga seus trâmites regimentais até o Plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 14 de dezembro de 2021.

Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado - DEM